



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – Referência A - Técnico superior área de ensino básico, variante Português/Inglês

----- Aos 01 dias do mês de agosto de 2023, pelas 10:00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior área de ensino básico, variante Português/Inglês** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

----- Presidente: Cátia Cristina Pinto Guedes Chefe de Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; -----

----- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública; -----

----- 2.º Vogal efetivo: Gina Maria Almeida Martinho. -----

----- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, o Júri nos termos do n.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua versão atualizada, procedeu à análise das mesmas. -----

----- Foi recebida 1 candidatura, de acordo com a seguinte lista: -----

----- Sandra Regina Cardoso Alves (a) -----

----- 2. Verificados os elementos apresentado pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) Admitir o candidato acima identificado ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários. -----

A Presidente do júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Rob

O 1.º Vogal efetivo,

Emanuel Rodrigues Costa

(Emanuel Rodrigues Costa)

O 2.º Vogal efetivo,

Gina Maria Almeida Martinho

(Gina Maria Almeida Martinho)